Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN:05661760814
Data: 2016.02.02 12:26:20 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016 | Ano II | Edição nº 157 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão temporária da EMEI "Profª Hildemann Martins Silva, como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme as competências que lhe são conferidas, com fundamento na Deliberação CEE nº 01/1999, alterada pela Deliberação CEE nº 10/2000 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a suspensão temporária da EMEI "Profª Hildemann Martins Silva", sita à Praça 27 de Dezembro nº 1, Centro – Guará/SP, CIE 298104, curso de Educação Infantil, mantida pela Prefeitura Municipal de Guará, CNPJ 45.353.299/0001-04.

Art. 2º. A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03(três) anos.

Art. 3º. Todo o acervo ficará sob a responsabilidade da EMEB "Profª Helena Telles Furtado", enquanto perdurar a suspensão solicitada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de janeiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: FFXD/Y4C

PORTARIA Nº 12.112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz nova composição da Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária, como especifica.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. A Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária passa a ter a seguinte composição:-

- NANCI MOREIRA DA CUNHA MARANGONI

(Coordenadora)

- LUCIANA MARIA CHAUDE

(Cirurgiã Dentista)

- VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

(Engenheiro Civil)

- DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA

(Fiscal Sanitário)

- VANESSA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA

(Fiscal Sanitário)

- JAQUELINE CRISTINA ARAÚJO PEREIRA

(Fiscal Sanitário)

- JULIANA APARECIDA BIM

(Fiscal Sanitário)

- ALINE ALVES PIRES

(Enfermeira)

- ROSEBEL DE ALENCAR CUSTÓDIO LUPOLI

(Médica)

Art. 2º. A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

em especial a Portaria nº 12.002, de 12 de agosto de 2015.

fls. 141

PORTARIA Nº 12.112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: Y4XEWRE4